



PROCESSO NEGOCIAL ACT 2018 PT/ALTICE PORTUGAL

- **PEQUENOS AVANÇOS CONSEGUIDOS COM MUITO TRABALHO**
 - **NENHUMA ALTERAÇÃO PIORA O ACT DE 2016**
- **O COMPROMISSO DO CEO QUE NÃO HAVERÁ DESPEDIMENTOS**

Face às dificuldades que a Comissão Executiva transmitiu no início do processo, confirma os princípios que já conhecemos da Altice- **cortar o máximo nas despesas**, não poupando a componente relativa aos gastos com os Trabalhadores, que tem sido das mais afectadas desde que estes Acionistas chegaram à PT.

Todos tinham consciência que o processo negocial da revisão do ACT ia sofrer os efeitos de uma tal política e assim foi, principalmente no início.

Por outro lado, acrescia o facto de o Grupo Altice não ter prática em negociações com Sindicatos, relembramos o que se passou na Cabovisão/ONI, que traduz bem a inexperiência dos nossos Gestores.

Só a firmeza da Frente Sindical, com a necessária experiência espelhada em propostas bem fundamentadas, levou à alteração de comportamentos e ao fim de 2 meses de negociação, chegámos a um consenso geral, que globalmente reflecte as nossas propostas e que se traduzem:

- **Compromisso do CEO de que não haverá despedimentos;**
- **Diversas alterações, que sendo pequenos avanços, arrancados a ferros, e que se traduzem em ganhos claros para os trabalhadores.**
- **Fundamental, também, não se ter permitido qualquer alteração do ACT para pior, face ao ponto de partida e à severidade do Código do Trabalho** que continua a manter normas gravosas no capítulo da negociação colectiva.

RESULTADOS DA NEGOCIAÇÃO.

A Empresa tinha propostas muito agressivas e impossíveis de aceitar, pois eram extremamente negativas para os trabalhadores, nomeadamente no clausulado:

1. **TRANSFERÊNCIAS** – pretendiam colocar uma redacção que permitisse trânsito livre na transferência para qualquer ponto do País, ou seja, retirar a actual limitação máxima das 2 horas e não respeitar a área geográfica que os trabalhadores dos exTLP detinham à data da fusão. Proposta que caiu pela oposição muito firme dos Sindicatos da Frente.
2. **HORÁRIO CONCENTRADO** - pretendiam flexibilizar os horários de trabalho UNILATERALMENTE em 4 dias por semana e 10 horas por dia, proposta que acabou igualmente por ser retirada.
3. **MOBILIDADE FUNCIONAL** - A Empresa pretendia piorar o que está contido na actual Cláusula 15ª do ACT, incluindo nesta conceitos AINDA MAIS GRAVES do que Código do Trabalho, mas a Frente Sindical, com muita discussão, não permitiu.

A redacção do ponto 4 acrescentado na Cláusula 15ª, é a inclusão/transcrição do nº 1 do Art. 120º do Código do Trabalho, que permite aos Trabalhadores recusar qualquer alteração ao seu estatuto funcional se a mesma não respeitar os seguintes princípios – **fundamentadamente, temporariamente e sem desqualificação profissional**.

4. As alterações em todas as outras cláusulas, embora pequenas, são todas positivas.

TABELAS SALARIAIS E MATÉRIA SALARIAL E DE EXPRESSÃO PECUNIÁRIA:

Ao fim de muita persistência e argumentação, conseguiu-se o seguinte resultado:

1. SALÁRIOS BASE

- Salários até 800€ inclusive, aumento de 25€.
- Salários a partir de 801€ até 1000€ inclusive, aumento de 20€.
- Salários a partir de 1001€ até 1500€ inclusive, aumento de 15€.
- Salários a partir de 1500 até 3000€ inclusive, aumento de 10€.
(de 3001 a 3009 euros passa para 3010)
- Salários acima de 3010€ inclusive, sem atualização.

2. SUBSÍDIO DE GRANDE ALTURA:

A Empresa aceitou pagar este subsídio no trabalho em Torres de Telecomunicações com altura a partir dos 30 metros contados a partir da base.

A 1ª subida sem necessidade de permanência mínima de 3h, atribui um 1º subsídio de 13€.

Paga, também, a 2ª intervenção desde que esta tenha pelo menos 3 horas de atividade na Torre.

No entanto, fica limitado ao máximo de 2 subsídios por dia, salvo casos excepcionais.

Está assumido o compromisso que o trabalhador pode receber mais de 2 subsídios por dia desde que os mesmos sejam justificados e aprovados pela Direção.

Esta alteração, melhora o regime existente. Segundo dados da Empresa, abrange mais 2000 Torres.

3. SUBSÍDIO DE TURNO:

Não conseguimos aumentar a percentagem mínima do subsídio de Turno mas introduziu-se o princípio do valor mínimo mensal.

A Frente Sindical negociou para os Turnos de descanso semanal variável, o subsídio de 2,5% (salário base + diuturnidades) com o valor mínimo de 30€.

Turnos de laboração contínua, 5%, com o valor mínimo de 60€.

Estas pequenas alterações melhoram os subsídios a mais de 150 trabalhadores.

4. SUBSÍDIO ESPECIAL DE REFEIÇÃO:

Conseguiu-se igualizar o valor do subsídio especial de refeição (refeições em trabalho suplementar), ao valor do subsídio de refeição, 8,15€ (era 7,97 €).

5. SUBSÍDIO DE PEQUENO-ALMOÇO:

Negociou-se passar de 1,95€ para 2€ (+ 2.56%)

6. BENEFÍCIOS EM COMUNICAÇÕES:

Para os trabalhadores na SCT e Pré-Reforma, conseguiu-se alterar o valor do desconto de 50%, para 60%, a partir do próximo ciclo de facturação (previsão Agosto de 2018).

Também se conseguiu a garantia de se voltar a discutir esta matéria em sede de Comissão Paritária no início de 2019, com vista a sua melhoria.

Para os trabalhadores do Ativo foi criado um novo escalão (total pecuniário até 15.000€/ano)

Total pecuniário até 15.000€		Total pecuniário até 30.000€		Total pecuniário =>30.000€	
PACOTE	MENSALIDADE	PACOTE	MENSALIDADE	PACOTE	MENSALIDADE
M50	19,99€	M50	24,99€	M50	34,99€
M40 LIGHT (2 CARTÕES)	14,99€	M40 LIGHT (2 CARTÕES)	19,99€	M40 LIGHT (2 CARTÕES)	24,99€
M40 LIGHT (1 CARTÃO)	9,99€	M40 LIGHT (1 CARTÃO)	14,99€	M40 LIGHT (1 CARTÃO)	19,99€
PACOTES 3P (TV+NET+TELEFONE)	4,99€	PACOTES 3P (TV+NET+TELEFONE)	9,99€	PACOTES 3P (TV+NET+TELEFONE)	14,99€

7. PRÉMIO DE REFORMA APOSENTAÇÃO:

O pagamento em dobro para os trabalhadores do Ativo que se reformem na idade mínima legal ou por invalidez, até 31/12/2020.

A pedido do trabalhador, 2 dias de dispensa por mês com subsídio de refeição nos 6 meses que antecedem o pedido de reforma.

Conseguiu-se, também, baixar o número de anos do prémio máximo de reforma/aposentação de 50 anos para 47anos de antiguidade. Esta melhoria garante o recebimento de mais 250 euros à data da saída.

8. PROGRESSÕES:

Garantimos 200 movimentos de evolução profissional até ao final de 2018, sendo 100 Progressões e 50 Promoções e, ainda, mais 50 de progressões ou promoções consoante as necessidades da Empresa. Lembramos que uma progressão garante sempre um aumento mínimo de 5% e uma promoção 7%.

Conseguimos, ainda, garantir mais 50 movimentos de progressão e/ou promoção a aplicar no primeiro semestre de 2019.

9. FÉRIAS:

Conseguiu-se garantir mais 1 dia de férias (em regra passa de 22 para 23) para quem não tenha qualquer falta injustificada no ano a que as férias dizem respeito, este aumento aplica-se já a partir de 1 de Janeiro de 2019.

No contexto do País em geral e da Altice em particular, conseguir aumentar dias de férias, deve ser valorizado. **Não descansaremos enquanto não repusermos os 3 dias que a Troika nos tirou.**

10. PT-ACS.

Em relação ao Plano de Saúde Clássico, as partes acordam em Protocolo, diligenciar até ao final do 1º semestre de 2019, o prolongamento das atuais condições do Plano de Saúde Clássico (sem alterações), para além de 31/12/2019.

QUE TIPO DE PRÉ-ACORDO TEM A FRENTE SINDICAL NAS MÃOS? Deve ficar bem claro que é um acordo de pequenos ganhos, conseguidos com bastante dificuldade, mas que não tem nenhuma alteração para pior.

Não nos cansaremos de repetir: O que se conseguiu foi com muito trabalho e coesão Sindical, dos Sindicatos da Frente Sindical, muita persistência e argumentação, para sustentar e validar as constantes propostas apresentadas.

Foram os sindicatos da Frente Sindical o motor da negociação! Fizemos tudo o que foi possível para obter um resultado final que não prejudicasse os interesses dos Trabalhadores, se alguém tiver dúvidas, que o conseguimos, vejam o que melhorou e, em caso de dúvidas, peçam para consultar as actas da negociação ao Sindicato do qual são associados.

O QUE SE SEGUE? Com início na próxima semana, a Frente Sindical vai realizar um grande conjunto de reuniões com os trabalhadores (é óbvio que não há massa humana para se ir a todos os locais), a nível nacional, de Norte a Sul, incluindo Madeira e Açores. Vamos apresentar e esclarecer os resultados conseguidos e saber se os trabalhadores validam o que foi alcançado como um acordo globalmente mais favorável.

Se os resultados forem validados, a assinatura do resultado final será assinado pelos Sindicatos em meados de Julho. Os aumentos serão aplicados no vencimento de Julho.

VIRAR DA PÁGINA. A Frente Sindical espera que a Comissão Executiva da Altice tenha percebido e compreendido que os problemas laborais resolvem-se através do diálogo sério e transparente e não através de medidas de “facto consumado”, que tem sido a prática constante.

Essa prática tão nociva à estabilidade laboral tem de ser “enterrada” de vez. Para o futuro, vamos ter que virar da página e trabalhar a melhoria do Modelo Social e Laboral, para que os trabalhadores e a empresa saiam vencedores.

O DESAFIO FICA MAIS UMA VEZ LANÇADO E DESTA ESPERAMOS QUE SEJA ACEITE.

Quanto aos detractores, provocadores e mentirosos. Já sabíamos que os profissionais desta prática, que na Altice também existem alguns (tão cobardes que se escondem no anonimato), vinham aproveitar o processo negocial para, em vez de valorizar os resultados, como deviam fazer se fossem honestos, virem mais uma vez como é sua prática, “chafurdar”.

A Frente Sindical não perde tempo com este tipo de pessoas, alguns frustrados profissionalmente, outros sindicalmente por nenhum sindicato os aceitar na sua estrutura, **só por respeito aos trabalhadores escrevemos estas linhas**, com a certeza que a generalidade destes têm um nível de inteligência muito superior aos detractores, e sabem distinguir muito bem o “trigo do joio”, até porque cada um dos mentores das mentiras é bem conhecido dos trabalhadores e não serve de exemplo para ninguém.

Lisboa 25/06/2018